



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3388, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme tabela I anexa, que é parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 2 de março de 2009.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
2 de março de 2009.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



042

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I
Suplementações

Órgão:	03	Fundo de previdência	Ficha: 670
Unidade:	01	Fundo de previdência do município de louveira	
SubUnidade:	01	Divisão do fundo de previdência do município de louveira	
Função:	09	Previdência social	
SubFunção:	272	Previdência do regime estatutário	
Programa:	0075	Inativos e pensionistas	
Proj. Ativ.:	2085	Administração e manutenção do fundo de benefícios públicos municipais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	93	Indenizações e restituições	

Valor: R\$ 10.000,00**Total de Suplementações:****10.000,00**



043

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

Órgão:	03	Fundo de previdência	Ficha: 656
Unidade:	01	Fundo de previdência do município de louveira	
SubUnidade:	01	Divisão do fundo de previdência do município de louveira	
Função:	09	Previdência social	
SubFunção:	272	Previdência do regime estatutário	
Programa:	0075	Inativos e pensionistas	
Proj. Ativ.:	2085	Administração e manutenção do fundo de benefícios públicos municipais	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	

Valor: R\$ 10.000,00**Total de Anulações:****10.000,00**